



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 18/2023



PROTOKOLO CÂMARA P.K.
Nº 000708/2023
14/03/2023 - 14:43:05
Prefeitura de P. Kennedy/ES
PORTARIA/SEMOBH/Nº 18/2023

“DESIGNA FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 46/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO E A EMPRESA SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora pública contratada por designação temporária no cargo de Químico, Sra. **MARIANA ZANOTELLI GOMES FORNAZIER**, para exercer a função de fiscal técnico e a servidora pública contratada por designação temporária no cargo Engenheira de Segurança do Trabalho, a Sra. **VANÚBIA ALVES NEVES**, para exercer a fiscalização administrativa, do contrato nº 46/2023 – ID Cidades nº 2023.058E0600005.16.0001 – Adesão de Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Pregão Presencial nº 16/2022 (Gerenciada pelo Munic. De São José dos Calçados), que tem por objeto a “contratação de empresa especializada em locação e operacionalização de caminhão Pipa, firmado entre o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Habitação e a empresa **SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA**.”

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispõe sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento; SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispõe sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

CERTIFICADO
Portaria/SEMOBH/Nº
18/2023
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 14/03/2023
Servidor Z. S. S. S.

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Presidente Kennedy-ES; 14 de Março de 2023.

Certifico que
Foi publicado na forma do Art. 69 da
Municipal com redação dada pela emenda nº 14,
De 09/05/2019.
Data: 14/03/2023
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES